

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Popular

Class.: 317.1

Data: 21/04/91

Pg.:

Yanomami: uma novela que mata

Marco Antonio Lazzarin

A demarcação do Território dos Yanomami, povo que habita tradicionalmente a região fronteira de Brasil e Venezuela, transformou-se numa interminável e trágica novela. Nela, os diversos e exclusivos interesses políticos e econômicos têm se imposto às obrigações constitucionais do Estado brasileiro para com as sociedades indígenas, configurando situações que favorecem diretamente o seu extermínio.

Em 1985, seguindo estudos feitos por pesquisadores competentes e reconhecidos pela comunidade científica, 9,4 milhões de hectares foram interditados como passo prévio para a definitiva demarcação do Parque Yanomami. Enquanto garimpeiros de ouro e cassiterita se embrenhavam nas matas dos Yanomami, o Governo brasileiro foi protelando o ato demarcatório até que, em fins de 1987, anunciou-se a sua execução. Houve grande divulgação da mídia, enfatizando o resgate da dívida governamental para com aquele que era, até então, o maior povo indígena das Américas com menor contato com a sociedade nacional. Em decorrência, um grupo de trabalho interministerial percorreu a extensa área Yanomami, identificando quase todas as



MARCO ANTONIO LAZZARIN é antropólogo e professor do Departamento de Ciências Sociais (ICHL) da UFG

aldeias e comprovando a existência, até então questionada, de quase 10.000 índios, quase todos perigosamente ameaçados pelo contato abrupto e destrutivo provocado pelas frentes garimpeiras estimuladas por altos interesses econômicos baseados em Boa Vista e Manaus. A malária grassava e matava. A natureza era virada de cabeça para baixo. O meio-ambiente era envenenado pelo mercúrio e o ouro desaparecia misteriosamente nos meandros do contrabando. Muitos Yanomami morreram, e continuam a morrer, num processo que não se estancou.

Todavia, desprezando os estudos anteriores e as análises dos antropólogos que fizeram parte do Grupo de Trabalho - entre os quais eu me incluí, representando o Ministério da Reforma Agrária -, o Governo Sarney criou 19 Áreas Indígenas descontinuas, num total de 2,4 milhões de hectares. Cerca de 7 milhões de hectares ocupados tradicionalmente pelos Yanomami perderam o estatuto de área indígena, favorecendo a sua ocupação pelos garimpeiros. Parte desse território foi transformado em duas Florestas Nacionais - o que descaracteriza o seu usufruto exclusivo pelos índios - e em Reservas Garimpeiras, legitimando a ilegal ocupação extrativista.

A Constituição do Brasil, em seu artigo 231, garante aos índios o usufruto exclusivo das terras tradicionalmente ocupadas por eles, sendo inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis. O Governo brasileiro tem sido criticado permanente-

mente, aqui e em todo o mundo, por não cumprir suas obrigações legais com esses povos e sabe que as cobranças a respeito não cessarão de existir. Pelo contrário, a visita próxima do Príncipe Charles ao Brasil e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992 são eventos que trarão à tona, mais do que nunca, a dívida para com os Yanomami.

Sabedor disso, o Governo brasileiro ultima, a toque de caixa, procedimentos para um anúncio formal pelo Presidente Collor de uma solução definitiva para os Yanomami. Os estudos antropológicos que definiram a área contínua de 9,4 milhões de hectares, interdita em 1985, continuam mais atuais do que então. Em 1988, a divisão do território em ilhas e sua diminuição foi baseada em argumentos falaciosos de antropólogo não qualificado da Funai, com nítidos objetivos políticos e econômicos do então Presidente daquele órgão. Agora, espera-se que finalmente o Governo do Brasil, livrando-se dos ainda ativos lobbies interessados nas terras Yanomami, faça um gesto de grandeza anunciando a anulação da portaria que criou as 19 ilhas em 1988 e as que transformaram parte do território indígena em Floresta Nacional e Reserva Garimpeira. Que a definitiva demarcação do Parque Yanomami reconheça o território indígena na extensão real de sua ocupação tradicional, preservando aquele grupo étnico da rápida extinção a que mitos querem condená-lo.